





ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA **PRESIDÊNCIA**

PROTOCOLO nº: 18.486.790-7

INTERESSADO: APPA / Portos do Paraná

ASSUNTO: Licitação para arrendamento da área denominada PAR15, para movimentação e

armazenagem de Granel Sólido Vegetal, localizada no Porto Organizado de Paranaguá

DESPACHO DECISÓRIO Nº 008/2024-APPA

À

CLAP

- 1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº 18.486.790-7, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no ATO JUSTIFICATÓRIO Nº 001/2024-GARR/APPA, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Claúsula Primeira do Convênio de Delegação de Competências nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e aditivos, aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA, versão "rev.03", referente a área denominada **PAR15**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, com o devido exame precedido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, através do Acórdão nº 2027/2024-TCU-Plenário.
- 2. Encaminhe-se à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias CLAP/APPA, para que sejam tomadas as providências subsequentes, em especial a publicação de Edital.

Em, 13 de novembro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente) **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA Diretor Presidente**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143 www.portosdoparana.pr.gov.br / Linkedin: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





 ${\bf Documento: DespachoDecisorion 008 PAR15 Leilao.pdf.}$

Assinatura Simples realizada por: Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX) em 16/11/2024 06:05 Local: APPA/DPR.

Inserido ao protocolo **18.486.790-7** por: **Raissa Valdevino de Araújo Dantas** em: 13/11/2024 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.